

**Arras**  
Código: 3739

**Dados do Cliente**

Nome:	LUCIANA DAMKE MARQUES	Endereço:	Rua Tomé de Souza	E-mail:	LUCIANADAMKE@GMAIL.COM
Data Nasc:	03/08/1981	CEP:	92110060	Empresa:	
CPF:	994.633.930-72	Cidade:	Canoas	Função:	PROFESSORA
RG:	8073179049	Bairro:	Nossa Senhora das Graças	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9810-10639 (51) 9984-58365	Número:	350	Renda:	

**Dados do Veículo(s)**

MT 03	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6HR1110J0004211	HP:	42cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2017/2018	Combustível:		Quilometragem:	25300
R\$ 21.900,00	Placa:	IXV7D17	Motor:		Número Portas:	
	Renavam:	01118173870	Cilindros:	02	Cor:	PRETA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento da transferência:**

Valor total: R\$ 21.900,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

**Descrição:**

» R\$ 21.900,00, pago em dinheiro. HONDA CB 300 2011/12 NA TROCA R\$ 8.000,00 MAIS TRANSFERENCIA

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 28 abril 2021 09:30:45

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
LUCIANA DAMKE MARQUES

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: